

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2266 – PÁG. 23 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 10 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 281/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO POPs DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em pleno exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeados os membros descritos abaixo para compor a comissão de elaboração de procedimento operacional padrão – POPs da Rede de Atenção Primária a Saúde - APS do Município de Sabáudia.

SERVIDOR	CARGO
BARBÁRA APARECIDA DOBIESZ	ENFERMEIRA
ELISA COLOMBO ZANIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VINICIUS ANTÔNIO RODRIGUES	ENFERMEIRO
LUIS FELIPE ANKLAN RESENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A comissão instituída neste Decreto tratará de assuntos pertinentes a elaboração, avaliação e atualização de protocolos referente as normas e aos instrumentos que estabeleçam procedimentos padrões, como rotinas, responsabilidades, fluxos, encaminhamentos, identificações de demandas e outros protocolos necessários para contemplar o processo de trabalho na atenção primária a saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2266 – PÁG. 24 – SEGUNDA-FEIRA – 09 – 10 – 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-